



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



PREFEITURA DE
Assis
#Juntos por um novo tempo

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da
Prefeitura**
ASSIS - (18) 3302-3301



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4499

Página 2

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 5
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 10
FEMA	Pág: 11

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: AGENTE FISCAL (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
2ª	BRUNA MENDES GONCALVES	XX.XXX.X76-2
3ª	LETICIA LEICIANE DOS SANTOS	XX.XXX.X46-3
4º	EDER TEODORO DE SOUZA	XX.XXX.X80-0
5º	RAFAEL GOMES CALESCO	XX.XXX.X90-X
6º	GUSTAVO PIRANGA MIGUEL	XX.XXX.X84-9

Cargo: AGENTE FISCAL (Lista Autodeclarado)		
CLASS	NOME	RG.
1º	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	XX.XXX.X79-7

Assis, 18 de agosto de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Outros atos

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **LETICIA LEICIANE DOS SANTOS**, abaixo assinado, portadora do RG nº [REDACTED], **3ª classificada** no cargo de **Agente Fiscal**, do Concurso Público nº 01/2022 – Edital de Abertura nº 26/2022, **DECLARO** que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Assis, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA LEICIANE DOS SANTOS
Data: 18/08/2026 17:55:32-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

LETICIA LEICIANE DOS SANTOS



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.779, de 18 de agosto de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 07/2026, por mais 60
(sessenta dias), a partir de 18 de agosto de 2026, para a conclusão final.

Assis, 18 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4499

Página 6

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.096, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
396 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
710 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
681 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
12.122.0077.2494.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
691 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
759 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
760 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02	
09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.241.0034.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
997 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
1053 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
1457 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR	
1643 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
13.392.0019.2666.0000	TEATRO	
1656 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
1707 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1711 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Total..... R \$ 662.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4499

Página 7



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
331 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
676 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.361.0011.1651.0000	CONSTRUÇÃO PRÉDIO COZINHA PILOTO	
704 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
714 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-	
758 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
12.365.0017.2493.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
804 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.400,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.1021.0000	SEGURANCA HIDRICA	
1460 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
18.541.0077.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
1481 3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
02 12 04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0051.2519.0000	PAISAGISMO	
1514 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	20.000,00
1708 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total.....R\$		662.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 18 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

FELIPE RAMOS SIQUEIRA
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 10.096 de 18 de agosto de 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, apresentamos a presente exposição de motivos que fundamenta a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 10.096 de 18 de agosto de 2026.

I – Nos termos do inciso I, do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, a abertura de crédito no valor de R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária para atendimento de despesas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Assis, conforme descrito no artigo 1º do Decreto.

II – Para cobertura do crédito aberto, foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, cuja disponibilidade foi verificada a partir da análise da execução orçamentária, sem que haja prejuízo ao regular desenvolvimento das ações e serviços da Administração Municipal.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento anual. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 5,84% desse limite autorizado, mantendo-se dentro do percentual permitido pela legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

FELIPE RAMOS SIQUEIRA
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4499

Página 9

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Portaria nº 40.780/2026, Exonera a pedido **VARLEI JOSÉ FERREIRA**, portador (a) do RG nº 17.230.735-1, matrícula nº 21.166/7, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal em Comissão.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DIRETOR DE ESCOLA, A PARTIR DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Portaria nº 40.781/2026, Designa em substituição **YARA GARCIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 41.391.072-6, matrícula nº 20.377/8, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, Referência 50 G, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público Municipal. A PARTIR DE 17/08/2026.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Portaria nº 40.782/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **LIGIA CAMPOS DIAS**, portador (a) do RG nº 48.708.482-2, matrícula nº 18.158/2 do cargo de **PEB II INGLES - 30 HORAS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

Portaria nº 40.783/2026, Promoção Horizontal enquadrada no Grau III 15% **ERIKA MOREIRA DARE SILVA**, portador (a) do RG nº 33.458.826-1, matrícula nº 19.566/2 do cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - 30 HORAS**, Referência 30 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Outros Atos

Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: Reginaldo Francisco de Souza

Endereço: Rua Santo Amaro

Setor: 03 Quadra: 116 Lote: 024 ANI: 23007

Proprietário: Reginaldo Francisco de Souza

Endereço: Rua Santo Amaro

Setor: 03 Quadra: 116 Lote: 024 ANI: 23008

Proprietário: Ana Beatriz Rodrigues Carlos

Endereço: Rua Juliano Cardoso dos Santos

Setor: 03 Quadra: 564 Lote: 021 ANI: 23028

Proprietário: Ana Beatriz Rodrigues Carlos

Endereço: Rua Juliano Cardoso dos Santos

Setor: 03 Quadra: 564 Lote: 021 ANI: 23029

Proprietário: C. R. Dantas empreendimentos imobiliários Ltda

Endereço: Rua José Roberto Vecchia

Setor: 04 Quadra: 386 Lote: 001 ANI: 23030

Proprietário: C. R. Dantas empreendimentos imobiliários Ltda

Endereço: Rua José Roberto Vecchia

Setor: 04 Quadra: 386 Lote: 001 ANI: 23031

Proprietário: Juliano Carvalho Volpini

Endereço: Rua José Roberto Vecchia



Setor: 04 Quadra: 386 Lote: 011 ANI: 23041

Proprietário: Juliano Carvalho Volpini

Endereço: Rua José Roberto Vecchia

Setor: 04 Quadra: 386 Lote: 011 ANI: 23042

Proprietário: Jussara Marangoni

Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Setor: 02 Quadra: 150 Lote: 009 ANI: 23059

Proprietário: Jussara Marangoni

Endereço: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca

Setor: 02 Quadra: 150 Lote: 009 ANI: 23060

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA DA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 150, 18 DE AGOSTO DE 2026

Designa Comissão Avaliadora para realização da prova de conceito – PoC do pregão eletrônico n. 015/2026.

GUSTAVO GOMES SILVA, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no item 4.21.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 015/2026, que prevê a realização de Prova de Conceito (PoC) acompanhada por Comissão de Avaliação designada pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica da solução ofertada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, com a finalidade de verificar o atendimento aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e no Anexo I-A;

CONSIDERANDO que a Prova de Conceito deverá ser realizada mediante avaliação objetiva dos requisitos previstos no instrumento convocatório, utilizando os critérios de “ATENDE” ou “NÃO ATENDE”;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Avaliadora da Prova de Conceito (PoC)** referente ao Pregão Eletrônico n. 016/2026:

I – Priscila Cardoso de Araújo - Chefe de Departamento - Recursos Humanos;

II – Célio Desiró - Analista de T.I.;

III – Paulo Cesar Romano - Analista de T.I.

Página 1 de 2

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3C1A-D771-C01C-40CC> e informe o código 3C1A-D771-C01C-40CC





ARTIGO 2º Compete à Comissão Avaliadora acompanhar a realização da Prova de Conceito e avaliar a solução apresentada pela licitante, verificando o atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência e no Anexo I-A do edital.

ARTIGO 3º A avaliação deverá observar os critérios estabelecidos no instrumento convocatório, registrando-se, para cada requisito, se a solução **ATENDE** ou **NÃO ATENDE** ao especificado.

ARTIGO 4º Ao término da Prova de Conceito, a Comissão deverá elaborar **ata detalhada da avaliação**, contendo os resultados obtidos, eventuais ocorrências verificadas durante a demonstração e a conclusão quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

ARTIGO 5º A Comissão deverá observar estritamente os critérios e requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência, não podendo exigir da licitante requisitos ou condições que não estejam previstos nos instrumentos convocatórios.

ARTIGO 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2028\2026\Portaria DE n. 150 de 18_08_2026_Comissão Avaliadora para realização da prova de conceito - PoC.doc

Página 2 de 2

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3C1A-D771-C01C-40CC> e informe o código 3C1A-D771-C01C-40CC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C1A-D771-C01C-40CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 18/08/2026 11:18:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3C1A-D771-C01C-40CC>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de agosto de 2026

Ano XX - Edição Nº 4499

Página 15

Atas de Registro de preço



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

Ref.: Processo nº 053/2026 – Pregão Eletrônico nº 017/2026 - Detentoras: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.528.442/0001-17, **W.A HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.258.131/0001-53, **VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.302.124/0001-04, **LF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.426.289/0001-22, **I CAN SOLUTION LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.793.391/0001-30, **WAGNER VASCONCELOS PEREIRA 22041674873**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.923.928/0001-05, **FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.827.002/0001-87- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.

Valor Global Estimado R\$ 281.987,85 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Assis 11 de agosto de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

18

Assinado por 7 pessoas: CLEIDE ANHE PEREZ MARQUES, Wagner Vasconcelos Pereira, WILSON SANCHES FILHO, NATALIA JALORETTO SABINO, GUSTAVO GOMES SILVA, EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE e ROSANGELA MARTINS DA SILVA FEITOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/1A02-107A-5F56-734F> e informe o código 1A02-107A-5F56-734F

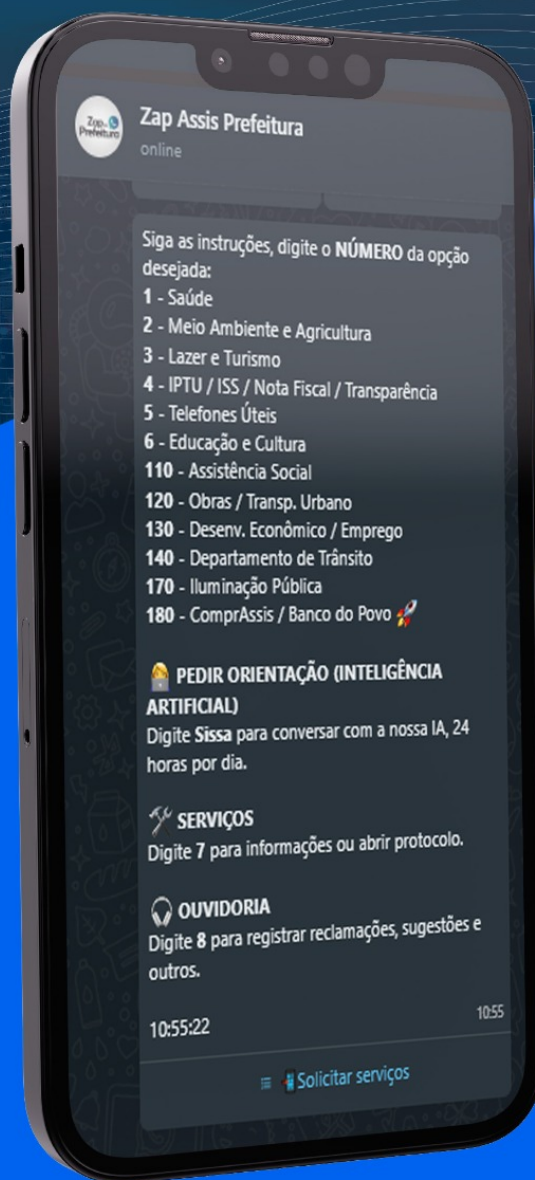




Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3301
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



